

**MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/05/2022  
Nº do empenho : 276/22  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	335.960,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.213.790,14	Total ( B ) :	342.760,00
		Saldo ( A - B ) :	871.030,14

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR  
Endereço: RUA ALASCA, 330 Cidade: Primavera do Leste UF: MT  
C.P.F.: 030.215.699-27 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável  
Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/05/2022

Nº da Liquidação: 290/22

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	276/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr. Est./Ident. Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

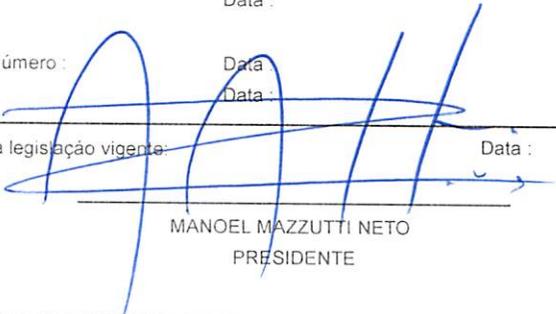
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/05/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/05/2022

N. da Ordem : 337/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 05/05/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	276	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	6.800,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor:	1722 RENATO COZANELLI JUNIOR	Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
Endereço:	RUA ALASCA , 330	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.P.F.:	030.215.699-27	Agência:		Conta Corrente:	
Banco:					

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/05/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

Núm.Docto.

015.449

Valor

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/05/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/05/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2022		Mensal: abril/2022	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	Renato Cozanelli Junior		
PARTIDO POLÍTICO	DEM		
CÉDULA DE IDENTIDADE	5.200.124-2 SSP PR		
CPF	030.215.699.27		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022			
Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara	Renato Cozanelli Junior 1º Secretário		Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente Vanessa Amui de Melo 2º Secretário
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	( ) sim ( ) Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	( )
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( ) Sim ( ) Não

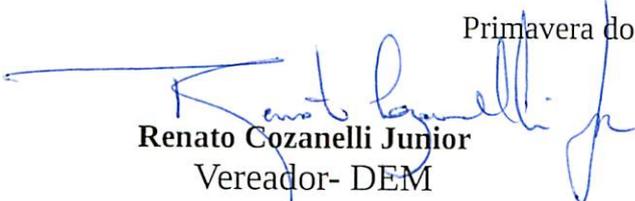
Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de maio de 2022.



PROTOCOLO Nº  
013417/2022

3 de maio de 2022 08:16:18

  
Renato Cozanelli Junior  
Vereador- DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 04/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 25 / 05 / 2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO Nº  
013417/2022  
3 de maio de 2022 08:16:07

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2022

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (DEM)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de abril de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.  
No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/04/2022	Estrada Vila União	Visita as estradas e pontes da Vila União junto com produtores Rurais para verificar suas demandas de melhorias nas mesmas	Uso de veículo particular combustível e alimentação.
04/04/2022	Primavera do Leste	Verificando as reclamações da Avenida Aldevir Viecili falta de iluminação e limpeza da mesma.	Uso de veículo particular.
12/04/2022	Primavera do leste/Poxoréo	Visita ao Vale Verde verificando as demandas do mesmo bairro e região próxima ,Visita ao aterro sanitário e cascalheira ao lado E Vila União	Uso de veículo particular e alimentação.
13/04/2022	Paranatinga	Mutirão Rural na Aldeia Central Pakuera dos Povos Bakairi .	Uso de veículo particular ,combustível e alimentação
14/04/2022	General Carneiro	Reunião com representantes sobre as demandas e parcerias do Projeto Independência Indígena .	Uso de veículo particular combustível e alimentação
15/04/2022	Poxoréo	Visita as Aldeias Xavantes de Poxoréo e estradas e pontes das mesmas.	Uso de veículo particular , refeição combustível.
16/03/2022	MT 448	Voltando a MT-448 verificando a situação do asfalto após o uso de cascalho na mesma.	Uso de veículo particular e refeição
17/04/2022	Sangradouro	Visita a obra da FS que esta construindo uma das maiores esmagadoras de milho e geração muitos empregos para o município	Uso veículo particular.
19/04/2022	Sangradouro	Acompanhando a PRF na Rodovia Federal BR 070 nas ações da semana do Índio	Uso de veículo particular, alimentação e combustível.
20/04/2022	Sangradouro	Acompanhando a equipe da Saúde na Aldeia Sangradouro com Palestra sobre Alcoolismo ,droga e violência domésticas .	Uso de veículo particular e alimentação.
21/04/2022	Primavera do	Visitando MT 383 -BR 070 -Sete Placas onde	Uso de veículo particular

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

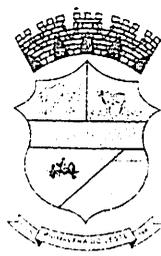
	Leste	será construída ponte nova sobre o rio das Mortes	e alimentação.
22/03/2022	Primavera do Leste.	Verificando novamente nos distritos Industrias do município e diversos bairros devido a grande reclamação de ruas esburacadas, iluminação pública.	Uso de veículo particular abastecimento.
25/04/2022	Primavera do Leste	Verificando as demandas dos moradores na região das furnas Descida para o CTG .	Uso de veículo particular

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012, e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, imposto de veículo ,inclusive as despesas de telefone fixo e móvel e internet.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de abril de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de maio de 2022.

  
**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
Vereador  
(DEM)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 – PARTE I

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



013438/2022

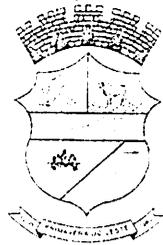
5 de maio de 2022 07:12:22

Wilton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0

Endereço: Rua 15 de Novembro, 100 - Primavera do Leste, MT, CEP 78855-000

Fone: (65) 3498-1734 - Fax: (65) 3498-1734

Site: [www.câmara.prvl.mt.gov.br](http://www.câmara.prvl.mt.gov.br)



# CONSELHO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de Abril de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 03 de maio de 2022, que pertencem aos 15 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

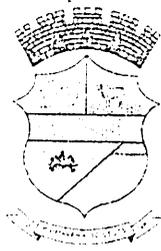
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera II, CEP 78850-000

Município de Primavera do Leste - MT | Fone (68) 3448-3590 e (68) 3458-1734

Site: [www.primavera-leste.mt.gov.br](http://www.primavera-leste.mt.gov.br)

Alexilton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 0.19554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de abril de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de abril de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 04 de maio de 2022.

---

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CDS MT - 91555410

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera III. CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (67) 3498-3550 • (66) 3498-1734

www.cpmpl.com.br | e-mail: @cpl@leg.mt.gov.br

---

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:33:51  
578205782 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/05/2022
NR. DOCUMENTO	553.290.000.015.449
VALOR TOTAL	6.800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RENATO COZANELLI JUNIOR  
AGENCIA: 3290-5 CONTA: 15.449-0  
NR. DOCUMENTO 555.782.000.015.514  
=====

NR.AUTENTICACAO	B.D51.CD8.4AA.E23.E52
-----------------	-----------------------